



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 24/07/2026

DECRETO Nº 735/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de julho de 2026

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:124935

51761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.07.23
15:54:00 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS

DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.07.23 15:36:12 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	24.820
TOTAL				24.820

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0012.2137	Promover eventos executivos e comunitários	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	15.000
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.52	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	7.820
TOTAL				24.820